



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 155, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

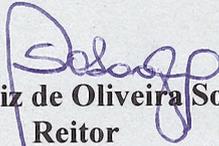
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a notícia de irregularidade protocolada no Processo nº 23007.009081/2018-86,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 532/2018, prorrogada pela Portaria nº 766/2018 e reconduzida pela Portaria nº 1.081/2018, composta pelos servidores Lorena dos Santos Santana Coutinho, matrícula SIAPE nº 1574103; Lelia Maria Sampaio Santana, matrícula SIAPE nº 1652588; e Marcos Machado da Rocha, matrícula SIAPE nº 1760776; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, concluir a apuração os fatos narrados no Processo nº 23007.009081/2018-86.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de fevereiro de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor